



**RETIFICAÇÃO Nº 1**

<b>I - REGÊNCIA LEGAL:</b> Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como pelos decretos Municipais nº 103/2006 e 037/2020 e pelas disposições contidas neste Edital.
<b>II - ÓRGÃO SOLICITANTE:</b> GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS MUNICIPAIS.
<b>III - PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b> Nº 240/2020
<b>IV - MODALIDADE E NÚMERO DE ORDEM:</b> Pregão Eletrônico nº 12/2020 – SRP
<b>V - TIPO DE JULGAMENTO:</b> Menor Preço por Item
<b>VI - DISPONIBILIDADE DO EDITAL:</b> Sites <a href="http://saovicentedosul.rs.gov.br/site/category/publicacoes-legais/pregao-eletronico/">http://saovicentedosul.rs.gov.br/site/category/publicacoes-legais/pregao-eletronico/</a> , <a href="https://www.comprasgovernamentais.gov.br/">https://www.comprasgovernamentais.gov.br/</a> e no Setor de Compras e Licitações na Rua General João Antônio nº 1305, Sala 307, bairro Centro na cidade de São Vicente do Sul - RS.
<b>VII - FINALIDADE DA LICITAÇÃO/OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
<b>VIII - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:</b> 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
<b>IX - PRAZO DE ENTREGA:</b> 45 (quarenta e cinco) dias
<b>X - FORMA DE PAGAMENTO:</b> 30 (trinta) dias
<b>XI - DATA, HORÁRIO e LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:</b> Data: <b>23/09/2020</b> . Horário: <b>09:00</b> (horário de Brasília). Local: endereço eletrônico <a href="https://www.comprasgovernamentais.gov.br/">https://www.comprasgovernamentais.gov.br/</a>
<b>XII - HORÁRIO E LOCAL PARA ESCLARECIMENTOS DO EDITAL:</b> Rua General João Antônio nº 1305 - São Vicente do Sul RS. CEP: 97420-000, das 8:00h às 14:00h, pelo telefone (55) 3257.1313 ou 1314, ramal 215, ou e-mail: <a href="mailto:licitacao@saovicentedosul.rs.gov.br">licitacao@saovicentedosul.rs.gov.br</a>
<b>XIII - PUBLICAÇÕES:</b> - Mural da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul em <b>04/09/2020</b> . - Jornal Cidades em <b>08/09/2020</b> . - Site <a href="http://www.saovicentedosul.rs.gov.br">www.saovicentedosul.rs.gov.br</a> link: <a href="http://saovicentedosul.rs.gov.br/site/category/publicacoes-legais/pregao-eletronico/">http://saovicentedosul.rs.gov.br/site/category/publicacoes-legais/pregao-eletronico/</a> em <b>04/09/2020</b> . (Diário Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 5243/2015). - Portal de Compras, endereço eletrônico <a href="https://www.comprasgovernamentais.gov.br/">https://www.comprasgovernamentais.gov.br/</a> em <b>04/09/2020</b> .
Elio Vlademir Heman Cezar Coordenador do Setor de Licitações - Portaria nº 586/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
**PUBLICAÇÃO NO MURAL DE AVISOS**  
AFIXADO EM 04/09/2020 \_\_\_\_\_  
DESAFIXADO EM \_\_\_/\_\_\_/2020 \_\_\_\_\_



---

**GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS MUNICIPAIS**

Pregão Eletrônico nº 12/2020

Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item

### RETIFICAÇÃO Nº 1

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, **TORNA PÚBLICO** pela presente **RETIFICAÇÃO** do **Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2020**, visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, publicado em 21/08/2020, para o conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal n.º 10.520-2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666-1993 e suas alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, as seguintes alterações:

#### 1 - OBJETO:

1.1. Altera o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, na descrição dos Itens 01, 02 e 24, que passam a ter a seguinte redação:

##### **Item 01 - MICRO COMPUTADOR CORPORATIVO COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES MÍNIMAS:**

(para efeito de referência foi utilizado modelos de Desktops HP, Dell e Lenovo + Monitor de 21.5 Polegadas).

Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico ou descontinuados.

##### **Processador**

Deverá possuir 4 núcleos físicos, frequência base de 3.6 Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 6800 pontos registrado *PassMark - CPU Benchmarks* disponível no site [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php).

##### **Memória**

8 GB DDR4 de memória instalada, operando em 2.666 Mhz;

##### **Unidade de Armazenamento**

Instalada internamente ao equipamento, do tipo SSD com capacidade mínima de 256 GB;

##### **Placa Principal**

A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá possuir 2 (dois) slots para expansão de placas do tipo PCIe x1 e PCIe x16 e 2 (dois) para memória, permitindo a expansão para 32GB. Deverá possuir 4 (quatro) interfaces USB 2.0 e 4 (quatro) interfaces USB 3.1 nativas, sendo 4 (quatro) na parte frontal do gabinete, não será aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. Deverá possuir segurança integrada do tipo fTPM para criptografia de dados. Deverá possuir saídas de vídeo, sendo 1 (um) do tipo VGA e 1 (um) do tipo HDMI ou Display Port. Deverá possuir rede LAN 10/100/1000 Mbits conector RJ45 e interface de áudio integrados;

##### **BIOS**

Deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do computador com direitos de copyright, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante do computador.

##### **Alimentação**

Fonte de alimentação com seleção automática de tensão de entrada de 100 / 240 volts, com certificação 80 plus, deverá ser apresentado o certificado juntamente com a proposta.

##### **Sistema Operacional**

Deverá vir instalado em fábrica o sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits OEM, com licença de



ativação através da BIOS e partição específica para recuperação.

#### **Periféricos**

Teclado padrão ABNT-2 e Mouse óptico com conectores USB, da mesma marca e fabricante do computador. Não serão aceitas soluções em regime de OEM.

#### **MONITOR**

Tipo LED NO MÍNIMO 21"; Ângulos de visualização amplos de 178 graus; Resolução Full HD de 1920 x 1080; Taxa de contraste dinâmico de 10M:1; Ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor. Portas HDMI, DP e VGA integradas ao monitor; Padrão VESA de 100 mm; Alimentação: entrada 220V OU BIVOLT. Deverá acompanhar cabos e manual. O monitor deverá ser da mesma marca e fabricante do computador ofertado;

#### **Garantia**

Os equipamentos devem possuir garantia padrão do fabricante do computador, por um período de 36(trinta e seis) meses, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte no local (ON SITE) para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, bem como o licitante, deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes pelo licitante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta. O Fabricante devera possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente.

#### **Comprovações Técnicas**

O fabricante do equipamento deverá ser registrado na "MembershipList" do UnifiedExtensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website [www.uefi.org/members](http://www.uefi.org/members), estando na categoria Promoters, de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior. O computador ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS e ENERGY STAR.

O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na categoria BOARD.

A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.

#### **Item 02 - NOTEBOOK BÁSICO CORPORATIVO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**

Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico ou descontinuados.

#### **Processador**

Deverá possuir 2 núcleos físicos, frequência base de 2.2 Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 3.500 pontos registrado *PassMark - CPU Benchmarks* disponível no site [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php).

#### **Placa mãe**

A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Chipset desenvolvido para o mercado móvel, integrado ao processador em uma única pastilha, tipo SOC (System on Chip). Deverá possuir 2 (dois) slots para expansão de memória, permitindo a expansão para 16GB.



Deverá possuir conectividade cabeada no padrão gigabit, sem fio no padrão 802.11ac e Bluetooth 4.2, ambos integrados a placa mãe. Deverá possuir uma saída para conexão de vídeo no padrão Display Port ou HDMI, não sendo aceita soluções através de adaptadores. Deverá possuir 02 (duas) portas USB 3.1, 01 (uma) USB 2.0 e leitor de cartões. Deverá possuir segurança integrada do tipo fTPM para criptografia de dados.

#### **BIOS**

Deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do computador com direitos de copyright, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante do computador.

#### **Memória**

Deverá possuir 4 GB de memória DDR4 instalada, operando a 2.400 Mhz;

#### **Unidade de Armazenamento**

Deverá estar instalada internamente ao equipamento, do tipo SSD com capacidade mínima de 256 GB;

#### **Tela**

Deverá possuir tela com tecnologia HD LED de 14 polegadas, resolução de 1366 x 768 ou superior.

#### **Multimídia**

Deverá possuir controle de volume e alto-falantes de som estéreo 16bits incorporado à placa mãe.

Deverá possuir conector (es) de entrada e saída de áudio, microfone, e webcam integrada ao gabinete.

#### **Teclado**

O teclado deverá estar em conformidade com o padrão ABNT-2 padrão português BR. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.

#### **Dispositivo apontador**

Dispositivo de apontamento sensível ao toque (touchpad) incorporado com no mínimo 2 botões.

#### **Energia**

Deverá possuir fonte de alimentação bivolt automática e bateria recarregável de Lítio-ion (Li-ion) de 3 (três) células, suportando autonomia de até 12 horas e suporte a recarga rápida de 90% em 90 minutos.

#### **Sistema Operacional**

Deverá vir instalado em fábrica o sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits OEM, com licença de ativação através da BIOS e partição específica para recuperação.

#### **Acessórios**

Deverá acompanhar 01 (uma) mochila para o transporte do equipamento com segurança e mouse ótico USB, ergonômico, com 3 botões, 800 DPI ou superior. Ambos deverão ser da mesma marca do equipamento ofertado.

#### **Garantia**

Os equipamentos devem possuir garantia padrão do fabricante do computador, por um período de 36(trinta e seis) meses e 12(doze) meses para bateria, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte no local (ON SITE) para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, bem como o licitante, deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes pelo licitante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta.

O Fabricante devesse possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente.

#### **Comprovações Técnicas**

O fabricante do equipamento deverá ser registrado na "MembershipList" do UnifiedExtensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website [www.uefi.org/members](http://www.uefi.org/members), estando na categoria Promoters, de forma a atestar que os seus



equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior. O computador ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS e ENERGY STAR.

O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na categoria BOARD.

A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.

#### **Item 24 - MICRO COMPUTADOR INTERMEDIÁRIO CORPORATIVO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**

(para efeito de referência foi utilizado modelos de Desktops HP, Dell e Lenovo + Monitor de 21.5 Polegadas + PLACA DE VÍDEO DEDICADA).

Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico ou descontinuados.

##### **Processador**

Deverá possuir 4 núcleos físicos, frequência base de 3.6 Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 6800 pontos registrado *PassMark - CPU Benchmarks* disponível no site [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php).

##### **Memória**

8 GB DDR4 de memória instalada, operando em 2.666 Mhz;

##### **Unidade de Armazenamento**

Instalada internamente ao equipamento, do tipo SSD com capacidade mínima de 256 GB;

##### **Placa Principal**

A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá possuir 2 (dois) slots para expansão de placas do tipo PCIe x1 e PCIe x16 e 2 (dois) para memória, permitindo a expansão para 32GB. Deverá possuir 4 (quatro) interfaces USB 2.0 e 4 (quatro) interfaces USB 3.1 nativas, sendo 4 (quatro) na parte frontal do gabinete, não será aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. Deverá possuir segurança integrada do tipo fTPM para criptografia de dados. Deverá possuir saídas de vídeo, sendo 1 (um) do tipo VGA e 1 (um) do tipo HDMI ou Display Port. Deverá possuir rede LAN 10/100/1000 Mbits conector RJ45 e interface de áudio integrados;

##### **BIOS**

Deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do computador com direitos de copyright, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante do computador.

##### **Alimentação**

Fonte de alimentação com seleção automática de tensão de entrada de 100 / 240 volts, com certificação 80 plus, deverá ser apresentado o certificado juntamente com a proposta.

##### **Sistema Operacional**

Deverá vir instalado em fábrica o sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits OEM, com licença de ativação através da BIOS e partição específica para recuperação.

##### **Periféricos**

Teclado padrão ABNT-2 e Mouse óptico com conectores USB, da mesma marca e fabricante do computador.



Não serão aceitas soluções em regime de OEM.

#### **MONITOR**

Tipo LED NO MÍNIMO 21"; Ângulos de visualização amplos de 178 graus; Resolução Full HD de 1920 x 1080; Taxa de contraste dinâmico de 10M:1; Ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor. Portas HDMI, DP e VGA integradas ao monitor; Padrão VESA de 100 mm; Alimentação: entrada 220V OU BIVOLT. Deverá acompanhar cabos e manual. O monitor deverá ser da mesma marca e fabricante do computador ofertado;

#### **Garantia**

Os equipamentos devem possuir garantia padrão do fabricante do computador, por um período de 36(trinta e seis) meses, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte no local (ON SITE) para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, bem como o licitante, deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes pelo licitante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta.

O Fabricante devesse possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente.

#### **Comprovações Técnicas**

O fabricante do equipamento deverá ser registrado na "MembershipList" do UnifiedExtensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website [www.uefi.org/members](http://www.uefi.org/members), estando na categoria Promoters, de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior. O computador ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS e ENERGY STAR.

O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na categoria BOARD.

A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta. Deverá acompanhar placa de vídeo dedicada internamente ao microcomputador placa de vídeo offboard; No mínimo 2GB DDR5 com saídas VGA ou superiores digitais., instalada por revendedor autorizado com no mínimo 12 meses de garantia da empresa de fabricação da placa.

1.1.1. Em caso de divergência entre as especificações do objeto inseridas no Sistema SIASG e as deste Edital, prevalecerão as constantes neste último.

1.2. Altera o subitem 2.1. do Edital que passa a ter a seguinte redação:

**“2.1. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será aberta por comando do Pregoeiro com a utilização de uma chave de acesso e senha, no endereço eletrônico, data e horário abaixo discriminados:**

**Endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

**UASG: 988675 - Pregão Eletrônico nº 12/2020**

**DATA: 23/09/2020 (Vinte e três de setembro de Dois Mil e Vinte)**

**HORÁRIO: 09:00 (Nove Horas), (horário de Brasília).”**

1.3. As demais cláusulas e condições do edital e seus anexos permanecem inalteradas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 240/2020 - Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2020 - SRP

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, sito a Rua General João Antônio, nº 1305, Bairro Centro, São Vicente do Sul RS, pelo telefone (55)3257.1313, ramal 215, em horário de expediente das 8:00 às 14:00 horas, ou pelo e-mail: [licitacao@saovicentodosul.rs.gov.br](mailto:licitacao@saovicentodosul.rs.gov.br).

São Vicente do Sul, 04 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Paulo Sergio Rodrigues Flores  
Prefeito Municipal

Este Edital de Retificação foi examinado e aprovado em 04/09/2020 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.

\_\_\_\_\_